Projeto de Lei do Senado n° 98, de 1982

Autoria: Senador Evandro Carreira (/)

Iniciativa:

Ementa:

ESTATUI PRAZO DE FILIAÇÃO PARTIDARIA PARA OS CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS MUNICIPAIS, NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 1982.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/05/1982

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1983 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

05/12/1983 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 367 DO REG INT. (PROCESSO ARQUIVADO EM 11 04 1984).

05/12/1982 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REG INT.

05/12/1982 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REG INT.

14/06/1982 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ADERBAL JUREMA.

27/05/1982 SF-MESA - MESA DIRETORA

Projeto de Lei do Senado n° 98, de 1982

TRAMITAÇÃO

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 28 05 PAG 1904.

27/05/1982 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 98/1982

Data: 27/05/1982

Autor: Senador Evandro Carreira (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ESTATUI PRAZO DE FILIAÇÃO PARTIDARIA PARA OS CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS MUNICIPAIS, NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 1982.